

Brasília, 27 de setembro de 2021

“Louvai ao Senhor vós todos os gentios, louvai-o, todos os povos. Mui grande é a sua misericórdia para conosco e a fidelidade do Senhor subsiste para sempre. Aleluia!”
(Salmo 117).

A Mesa do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – SC/IPB, sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro Silva, reuniu-se no dia 16 de setembro de 2021, na Igreja Presbiteriana da Bahia, em Salvador, BA, com a finalidade de dar curso à resolução SC 2018 – Doc. CIX. Sendo assim, por ordem do Presidente do SC/IPB, convoco os Deputados dos Presbitérios da Igreja Presbiteriana do Brasil para a XL Reunião Ordinária do SC/IPB, que terá lugar nas dependências da Igreja Presbiteriana de Cuiabá, à Av. Historiador Rubens Mendonça 6015, Morada da Serra, Cuiabá, MT, de 24 a 31 de julho de 2022. A presente convocação igualmente se estende a todos os Órgãos, Juntas, Conselhos, Comissões e Autarquias, por intermédio de seus lídimos representantes, observando-se o que segue:

1. Programação

Dia 24, Domingo, chegada dos conciliares, com acesso à hospedagem nos hotéis da cidade de Cuiabá a partir das 14h, seguida de Culto de Adoração a Deus, às 18h, no Templo da Igreja Presbiteriana de Cuiabá. Às 20h, haverá um Jantar de boas-vindas.

Dia 25, Segunda-feira, às 8h, Ato de Verificação de Poderes, seguido da Sessão Preparatória. Encerrada a Sessão Preparatória, será aberta a Primeira Sessão Regular.

Dias 26 a 30, Sessões Regulares

Dia 31, Domingo, Culto de Gratidão a Deus, às 10h, seguido de almoço de encerramento da Reunião Ordinária.

2. Documentos

Os documentos, que serão examinados na presente RO, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva do SC, até o dia 26 de março de 2022 (data da postagem dos correios) para o endereço **SGAS 906 Conjunto A lote 8, Asa Sul - Brasília/DF**, ou para o e-mail documentos@executivaipb.com.br, respeitando-se os 120 dias regimentais (Art. 6º, RI-SC/IPB).

Em conformidade com o que dispõe o referido Artigo, a CE-SC/IPB 2022 poderá nomear Subcomissões (§1º), formadas por membros da CE e demais Deputados ao SC (§2º e §4º), às quais serão distribuídos estes documentos, para emissão de pareceres. As respectivas subcomissões terão o prazo de 1 mês, a contar do dia 17 de maio, para apresentar ao Secretário Executivo seus pareceres (§3º). O Secretário Executivo encaminhará os pareceres ao plenário do SC para discussão final diretamente no plenário (§5º).

3. Inscrições

Os Secretários Executivos dos Presbitérios deverão acessar uma página dedicada ao SC 2022 no site da Secretaria Executiva do SC – www.executivaipb.com.br/sc2022 - a fim de procederem a inscrição dos Deputados de seus Presbitérios. Esta página estará disponível entre os dias 15 de janeiro a 15 de abril. O completo e correto preenchimento dos dados será de vital importância para as providências de hospedagem, traslado, e para o bom andamento da reunião. Esta mesma providência deverá ser tomada pelos representantes dos Órgãos da IPB.

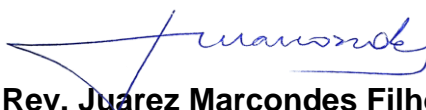
Lembramos que os Presbitérios com até 3999 membros devem inscrever 2 Pastores e 2 Presbíteros; de 4000 a 5999 membros, mais 1 Pastor e 1 Presbítero; e, assim sucessivamente a cada grupo de 2000 membros. Não deverá ser feita previamente a inscrição de representante suplente, somente se ele vier efetivamente substituir o representante titular.

A Tesouraria da IPB custeará as despesas de alimentação e hospedagem dos Deputados, ficando a cargo dos Presbitérios as despesas de viagem.

4. Aplicativo iCalvinus

Visando a comunicação direta com os Deputados, bem como a agilidade nos processos de Presença e de Votação ao longo da Reunião e ainda vários benefícios do sistema iCalvinus SE, estamos lançando o Aplicativo iCalvinus. Solicita-se aos Secretários Executivos dos Presbitérios que providenciem junto aos Deputados de seus Concílios aparelhos celulares com o Aplicativo iCalvinus, que estará disponível para download na App Store e no Google Play, a partir do dia 18 de março de 2022.

No amor de Cristo,



Rev. Juarez Marcondes Filho
Secretário Executivo do Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil